



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉGIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE
SETEMBRO DE 2025.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou O Reverendo Adalton D. Tomaz, Pastor da Igreja Presbiteriana em Assaí, para fazer a Leitura Bíblica. Na sequência determinou a secretaria da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 2 de setembro de 2025, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a secretaria da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Parecer de 09 de setembro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas, Planejamento, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 35/2025, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Ratifica o contrato de consórcio público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), autorizando o ingresso do município: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, solicitou que fosse adotado regime de urgência para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 35/2025, conforme artigo 164 e seguintes, o qual foi aprovado por unanimidade. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou em discussão o Lei nº 35/2025, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Ratifica o contrato de consórcio público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), autorizando o ingresso do município. Ninguém desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. O Projeto de Resolução 03/2025, que propunha alterações no regimento interno, incluindo a discussão de indicações no pequeno expediente, foi discutido pelos vereadores Carlos Junior da Silva, que defendeu a proposta, e Jorge Torquato Junior, que argumentou pela necessidade de uma alteração mais ampla e conjunta do regimento. O vereador Paulo Hara endossou as palavras do vereador Carlos Junior da Silva. Após discussão, e votação nominal o projeto foi rejeitado por 5 votos a 4. Esgotadas as matérias em pauta passou-se ao período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador Paulo Hara abordou o Polo UAB, destacando a formatura de uma turma de pedagogia e a importância da qualificação profissional gratuita. Também mencionou o 7 de setembro, ressaltando a independência do Brasil. O vereador Raidar Ahmad Ali Chehade expressou preocupação com a discussão de projetos considerados menos



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

relevantes, como o regimento interno, e defendeu a priorização de temas como concurso para terapeuta ocupacional, condições de postos de saúde, asfaltamento e creches. O vereador Rosano Custódio criticou a falta de medicamentos na farmácia municipal e refutou acusações de apoio à compra de carro para o prefeito, defendendo a autonomia do executivo nesse tipo de aquisição. O vereador Alessandro Cezar Torquato reiterou que o prefeito não necessita da autorização dos vereadores para comprar veículos e criticou a falta de poder dos vereadores em cidades pequenas, além de rebater a ideia de que a oposição apenas critica, afirmando que a função do vereador é fiscalizar e cobrar. O vereador Carlos Junior da Silva defendeu a força do vereador e a importância de fiscalizar o executivo, citando a situação da Vila do Grilo e a falta de andamento na regularização dos terrenos. O presidente da Câmara Jorge Torquato Junior, esclareceu sobre a situação do cartão Vale Alimentação dos funcionários públicos e o concurso público em andamento. Também abordou a questão dos medicamentos, explicando que a substituição de éticos por genéricos deve ser feita pelo médico. O presidente defendeu o trabalho dos vereadores na busca por recursos e a importância de não se limitar à fiscalização. A vereadora Neuza Costa Souza prestou homenagem e condolências à servidora pública Silvia Costa e explicou seu voto contra o Projeto de Resolução 03/2025, baseando-se na garantia do presidente de que o tempo de discussão com secretários não seria limitado e na necessidade de uma discussão conjunta sobre as alterações do regimento. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 95, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente manifestou, em nome da Câmara de Vereadores de Assaí, votos de pesar e sinceras condolências à família da Silvia Helena da Costa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Jorge Torquato Junior agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.